



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

**REQUERIMENTO Nº 048/2015 DE 29 DE ABRIL DE 2015**

Exmo. Sr. **JOSÉ MARCELO MARQUES**, Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos

Senhores e senhoras, Vereadores e Vereadoras,

Nós, **AUGUSTO CÉZAR DE BARROS, ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA, RAIMUNDA JEANE DOS SANTOS DE ARAÚJO E JOSÉ AUGUSTO BEZERRA** nos termos do Art. 65, inciso III, Artigo 84, inciso XII e Artigo 96, § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Morrinhos e com fulcro na Lei Orgânica do Município de Morrinhos no seu Artigo 36, alínea f; **VEM REQUERER**, ouvido o Plenário, solicitar ao senhor prefeito municipal, Jerônimo Neto Brandão, que se digne mandar providenciar um estudo para a elaboração de um projeto de lei no sentido de delimitar a zona urbana dos distritos de Sítio Alegre e Espinhos dos Lopes e da localidade de Bom Princípio.

**JUSTIFICATIVA**

O nosso pedido é motivado pelo crescimento dos citados locais que tendo a área urbana abrangida terão, por exemplo, acesso aos serviços públicos como a coleta do lixo, dos correios e até acesso a linhas de financiamento para a construção de casas. Salientamos ainda que muitos lotes e casas nessas áreas, por exemplo, agora poderão ser escriturados o que trará mais segurança aos proprietários.

Nestes Termos  
Aguarda Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, aos 29 dias do mês de abril de 2015.

**AUGUSTO CÉZAR DE BARROS**  
Vereador

**ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA**  
Vereador

**RAIMUNDA JEANE DOS SANTOS DE ARAÚJO**  
Vereadora

**JOSÉ AUGUSTO BEZERRA**  
Vereador